



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PROCESSO: N° 11.999.459-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2013 – SRP
PROTOCOLO N° 13.051.946-6 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/ 2014
PROTOCOLO N° 13.305.405-7 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada para unidades da SEJU, que entre si fazem o Governo do Estado do Paraná, aqui representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** e a empresa **SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o Governo do **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no C.N.P.J sob n.º 40.245.920/0001-94, com sede localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 2º andar, ala "D", Bairro Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.530-915, neste ato representado pelo Secretário de Estado **LEONILDO DE SOUZA GROTA**, portador da CI/RG nº 519154-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 390.246.609-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa vencedora do **Lote 01 do Pregão Eletrônico n.º 67/2013, SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.933.418/0001-78, com sede na Rua Amazonas de Souza Azevedo, 328, bairro Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP 82.520-620, e-mail: comercial@grupossegplus.com.br, contato (41) 3049-0909, neste ato representada pelo Senhor **FABRÍCIO FURLAN**, CPF 005.770.189-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordaram em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, obedecidas as condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico n.º 67/2013 – SEAP/DEAM**, e da proposta da **CONTRATADA**, datada de 17/10/2013, documentos estes que fazem parte integrante do presente contrato em todos os seus conteúdos mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, Inciso II Lei 8.666/93 e suas alterações, a **prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do **contrato nº 002/2014** por novo período de 12(doze) meses, contados a **partir de 28/02/2015 e término em 27/02/2016**, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor de cada posto de serviço custa R\$ 8.959,37 (oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), totalizando um custo mensal de R\$ 26.878,11 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Parágrafo Primeiro: O valor de prorrogação contratual de **28/02/2015 à 27/02/2016** será de R\$ 322.537,32 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

Tipo de Postos de Trabalho	Quantidade	Valor por posto	Valor Mensal	R\$ 1,00
				Valor 12 meses
Vigilância Desarmada- Posto 12x36 horas noturnas - TDM	3	8.959,37	26.878,11	322.537,32

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora (Órgão): SEJU

Dotação Orçamentária: 4902.14421414.180 – Gestão Administrativa da SEJU



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PROCESSO: N.º 11.999.459-4 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2013 – SRP
PROTOCOLO N.º 13.051.946-6 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/ 2014
PROTOCOLO N.º 13.305.405-7 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO



Rubrica: 3390.3702 – Guarda e Vigilância

Fonte:100

Dotação Orçamentária: 4902.14422034.251- Gestão do Sistema Socioeducativo e de Proteção à Criança e ao Adolescente

Rubrica: 3390.3702 – Guarda e Vigilância

Fonte:100

CLÁUSULA QUINTA - DO SEGURO FIANÇA


A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2015.


LEONILDO DE SOUZA GROTA
SECRETÁRIO DE ESTADO


FABRÍCIO FURLAN
SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU PE 067/2013 SEAP/DEAM Prot. n.º 13.305.405-7

Extrato Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 002/2014 - SEJU
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e SEGPLUS Sistemas de Segurança Ltda.
OBJETO: com fulcro nos artigos 57, Inciso II Lei 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses - a partir de 28/02/2015 e término em 27/02/2016, valor mensal de R\$ 26.878,11 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos) Dotação Orçamentária: 4902.14422034.251 e 4902.14421414.180 Natureza 3390.3702 Fonte 100. Autorizo Secretarial SEAP em 26/02/2015 Curitiba, 30 de março de 2015.
Leonildo de Souza Grota - Secretário de Estado

R\$ 96,00 - 25801/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração PenitenciáriaGOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2015

PROCOLO: 13.329.492-9
OBJETO: Aquisição de papel lençol.
INTERESSADO: IML – Instituto Médico - Legal
Abertura: 27/04/2015 AS 10h00min
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº 013/15do PREGÃO, e ainda no portal www.licitacoes-e.com.br, (ID 580450)
SESP, 08/04/2015.

R\$ 96,00 - 25748/2015

Autarquias**ADAPAR**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATOS – 008/2015

PROCOLO: 13.315.278-4
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Barbur Plaza Hotel Ltda - Epp.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços em hotelaria para treinamento GIPOA, para atendimento do plano de trabalho do Convênio SICONV 794630/2013.
VIGÊNCIA: 31/03/15 à 28/07/15 ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL: R\$ 19.852,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.267, Natureza de Despesa 3390.3980, Fonte de Recursos 281.

Inácio Afonso Kroetz
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 07 de abril de 2015.

R\$ 144,00 - 25994/2015

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº. 087/2014
Protocolo: 13.222.707-1

OBJETO: Aquisição de correias transportadoras para cereais, conforme especificações deste edital e seus anexos.

Nos termos da fundamentação apresentada no Parecer Jurídico nº 303/2015-PROJUR/APPA, foi INDEFERIDO o Recurso Administrativo interposto pela Empresa COPABO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA, mantendo-se a decisão que declarou vencedora a empresa SODIVEL HIDRÁULICA E VEDAÇÃO LTDA.

Paranaguá, 08 de abril de 2015.

Equipe de Pregão

R\$ 120,00 - 25728/2015

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DE PARANAGUÁ E ANTONINAAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 009/2015-APPA
PROTOCOLO APPA nº 13.547.001-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, RAMPAS DE VEÍCULOS E ESCADAS EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO OGMO E SETORES DE SEGURANÇA DO PORTO DE PARANAGUÁ, conforme Termo de Referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

VALOR MÁXIMO: R\$ 236.861,11 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos).

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 15:00 horas de 15/05/2015, no Edifício sede da APPA.

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: a partir de 10/04/2015, pela internet, no site Compras-PR/www.comprasparana.pr.gov.br

VISITA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIENGE/APPA, telefone (41) 3420-1245. Após a visita, será fornecido atestado de visita.

Prazo para impugnação: Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, e por qualquer interessado em participar da licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura.

Demais informações: Fone (41) 3420-1252 CEL-Obras
ou e-mail cel.obras@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 08 de abril de 2015.

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 489/2014

R\$ 288,00 - 25874/2015

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DE PARANAGUÁ E ANTONINAAVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA nº 025/2014-APPA
PROTOCOLO APPA nº 13.259.060-5

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para a execução das obras de Recuperação do pavimento de concreto, readequação do sistema de drenagem e ciclovia da Av. Bento Rocha, numa extensão total de 2.898,34 metros.

Tendo em vista necessidades de ajustes no Termo de Referência, a Comissão Especial de Licitação resolve adiar "sine die" a Concorrência nº 025/2014-APPA, até deliberação do assunto pelo Sr. Diretor Presidente da APPA.

Demais informações: Fone (41) 3420-1252 CEL-Obras.
ou e-mail cel.obras@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 07 de abril de 2015.

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 489/2014

R\$ 168,00 - 25575/2015

DETRANEXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO
PROPRIETÁRIO DO IMÓVELLOCATÁRIO – DETRAN/PR – POSTO DE ATENTIMENTO DE
MARINGÁ



Despacho: 0196/2015-GS/SEAP

Protocolo: 13.305.405-7 e anexos

Interessado: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU

Assunto: autorização para aditar contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada

Data: 26/02/2015

Considerando:

- a solicitação da SEJU, ofício nº 143/2015 – GS, de autorização para aditar o contrato administrativo nº 002/2014;
- o contido no art. 103, da Lei estadual 15.608/2007 e no Decreto estadual nº 29/2015;
- a comprovação da capacidade de contratar da empresa, com a juntada de documentos que comprovam a habilitação exigida pelo edital;
- as informações do Ordenador de Despesas e do Setor Financeiro da SEJU, às fls. 169-171, que indicam a condição orçamentária e financeira do órgão interessado;

AUTORIZO, com fundamento na Informação nº 043/2015 da CAS/SEAP e no contido no art. 1º, §1º e §2º e no inciso IV do artigo 3º do Decreto estadual nº 6191/2012, na manifestação da comissão especial de reavaliação e renegociação de contratos da SEJU (fls. 174-175), a celebração de termo aditivo ao Contrato nº 002/2014, de prestação de serviços de vigilância desarmada, destinado a atender a sede da Fazenda Solidariedade e à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – PROCON/PR, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e a empresa SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, para a prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze meses) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2015, permanecendo o valor mensal de R\$ 26.878,11 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos), perfazendo o aditivo um montante de R\$ 322.537,32 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

Saliento que o exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante e a realização da despesa fica condicionada a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, e das demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa, bem como o órgão deverá providenciar os ajustes recomendados pelo Decreto estadual nº 29/2015.

Encaminhe-se à CAS/SEAP e após ao órgão de origem para as demais providências.


Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado